



## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

**Entidade:** APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba

**Projeto:** Atendimento às pessoas com necessidades especiais

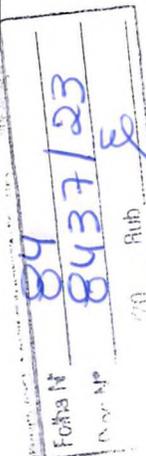
**Período:** JUNHO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, recebeu e utilizou recurso público no mês de **JUNHO DE 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 61.007,42
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 23.221,33
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 29.700,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 212,89
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 25.319,73
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 65.600,58
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 23.221,33

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação, porém não informa o número do ajuste; **d)** A entidade não efetuou o pagamento dos encargos trabalhistas referente aos funcionários alocados ao convênio; **e)** O serviço de educador social excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 136,99** (cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos); **f)** O serviço de merendeira excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 268,96** (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); **g)** O serviço de aux. administrativo excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 163,50** (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **h)** O serviço de secretária excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 61,90** (sessenta e um reais e noventa centavos); **i)** O serviço de caseiro excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 110,00** (cento e dez reais); **j)** O serviço de auxiliar de RH excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 98,00** (noventa e oito reais); **k)** O serviço de assistente social excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 178,80** (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos); **l)** A entidade possui um saldo a ser restituído no valor de **R\$ 65.600,58** (sessenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos); **h)** Os documentos fiscais são válidos;

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2023**, em 12/07/2023 às 09h15, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público **R\$ 65.600,58** (sessenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

e oito centavos) e um saldo de recurso próprio R\$ 23.221,33 (vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Sugere-se que a secretaria gestora notifique a entidade para que devolva o valor de **R\$ 1.018,15** (mil e dezoito reais e quinze centavos) excedidos nesse período e justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 04 de setembro de 2023.

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	85
Proc N°	8437/23
/ / 20	Rub. E



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs.	OK
Recibo de Salário ref. 05/2023 – Roberta Cezario de Carvalho	56	R\$ 2.349,00	Educador Social – Excedeu em R\$ 136,99	Sim
Recibo de Salário ref. 05/2023 – Elenice Pereira da Silva	57	R\$ 2.314,00	Merendeira – Excedeu em R\$ 268,96	Sim
Recibo de Salário ref. 05/2023 – Allison Vinicius Fernandes	58	R\$ 2.400,00	Aux. Administrativo – Excedeu em R\$ 163,50	Sim
Recibo de Salário ref. 05/2023 – Diane Kusahara da Silva	59	R\$ 3.313,00	Secretária – Excedeu em R\$ 61,90	Sim
Recibo de Salário ref. 05/2023 – Fernando Alves Lopes	60	R\$ 1.625,00	Caseiro – Excedeu em R\$ 110,00	Sim
Recibo de Salário ref. 05/2023 – Janaina dos Santos Oliveira	61	R\$ 3.298,00	Auxiliar de RH – Excedeu em R\$ 98,00	Sim
Recibo de Salário ref. 05/2023 – Leila Aparecida de Souza	62	R\$ 3.588,00	Assistente Social – Excedeu em R\$ 178,80	Sim
Recibo de Salário ref. 05/2023 – Luciana Pereira	63	R\$ 1.365,00	Faxineiro	Sim
Termo de Rescisão de contrato - Luciana Pereira	65	R\$ 586,13	Rescisão de contrato	Sim
Guia de Recolhimento de FGTS Rescisório	69	R\$ 19,53	Encargos	Sim
Aviso de férias – Elenice Pereira da Silva	71	R\$ 2.629,69	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 048989 – Sodexo Pass do Brasil	93	R\$ 1.832,38	Vale alimentação –	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
www.ubatuba.sp.gov.br

Fls. 96  
Proc. Nº 8437/23  
Ubatuba